



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 769

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 308/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº.14360/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **CEZAR KABBACH PRIGENZI**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão sob matrícula nº. 10649, nomeado(a) pela Portaria nº. 022 de 06 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
28 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 309/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº.14359/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **KAIAN TEIXEIRA VOLASCO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, de provimento em comissão sob matrícula nº. 10659, nomeado(a) pela Portaria nº. 025 de 06 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
28 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 3.552/2017 e revogada pela Lei nº 4.455/2024

COMUNICADO

A Comissão Organizadora da Conferência Livre ODS – Perúbe Regional informa que o relatório final do evento foi homologado pela Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), reconhecendo oficialmente a etapa regional realizada em Perúbe e as contribuições construídas coletivamente por representantes da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos de direitos, instituições públicas e municipais da Baixada Santista e do Vale do Ribeira.

Com a homologação, a Conferência Livre ODS – Perúbe Regional tem sua representação delegada habilitada a participar da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, levando à etapa nacional as contribuições construídas pela Baixada Santista e pelo Vale do Ribeira, entre os dias 29 de junho e 2 de julho de 2026, em Brasília.

Realizada por iniciativa do Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Perúbe, em parceria com o Movimento Nacional ODS (MNODS) – Núcleo Perúbe e apoio da Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Perúbe, a Conferência Livre ODS – Perúbe Regional reuniu representantes da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos de direitos, instituições públicas e municipais da Baixada Santista e do Vale do Ribeira para debater e formular propostas voltadas à implementação da Agenda 2030 e dos 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em âmbito local e regional.

A homologação representa importante reconhecimento nacional do processo participativo desenvolvido em Perúbe e região, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade coletiva de continuidade na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e no fortalecimento dos espaços de participação social.

A Comissão Organizadora Regional registra agradecimento a todas as instituições públicas e privadas, palestrantes, apoiadores, voluntários e participantes que contribuíram para a realização da Conferência, reafirmando o compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável, da participação social e do fortalecimento das políticas públicas.

2026_060605 - (41) nos. termos de Lei 11.489/2008
ras: https://portal.pmu.sp.gov.br/assessoria/verificacao.aspx?file=402

COLAÇO BERNARDO, FELIPE ANTONIO, de Id. 14.489/2008
ras: https://portal.pmu.sp.gov.br/assessoria/verificacao.aspx?file=841-427-8b4a-1199121168

13-9231-4971-4f65-bf5a603c-f05

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gouver VITORIO CESAR FIGUEIREDO RESTIVO
 Data: 01/06/2026 07:20:00-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vitório César Figueiredo Restivo
 Presidente
 Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe
 Coordenador
 Movimento Nacional ODS Núcleo Peruíbe

O futuro é coletivo. Tudo está interligado.

Vamos precisar de todo mundo.

ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA PORTARIA Nº 05/2026

No Artigo 1º, Inciso III, onde se lê

Júlio César dos Santos, Leia-se Júlio César Barbosa.

Peruíbe, 29 de maio de 2026.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
 PRESIDENTE

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
 <<<< Estado de São Paulo.>>>>
 Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibc2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.875, DE 29 DE MAIO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR DE R\$ 175.000,00 (CENTO E
 SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
 LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
 suplementar no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, conforme
 previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei
 Municipal nº 4.863, de 12 de dezembro de 2025, sendo seu crédito e recurso descritos
 abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta
 e cinco mil reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
 março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.08.01	INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA: 0003	CONSTRUINDO O AMANHÃ	
15.451.0003.1014	INFRAESTRUTURA	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 04	Despesa de Capital	
942.4490.51	Obras e Instalações	175.000,00
FONTE DE RECURSO: 95	Convênios Federais – Exercícios Anteriores	
DR – CF/DR – 706.3110	EMENDA – 2024.441.710007 – PAV. RUA 01 – VILA PERUIBE	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 802.002		
TOTAL DE CRÉDITO		175.000,00

b) **RECURSO**- Superávit do exercício anterior, conforme previsto no inciso I,
 do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF 1438/6 C/C 000575859789-5	EMENDA – 2024.441.710007 – PAV. RUA 01 – VILA PERUIBE	141.660,57

c) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso I, do art.43, da
 Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF 1438/6 C/C 000575859789-5	EMENDA – 2024.441.710007 – PAV. RUA 01 – VILA PERUIBE	33.339,43

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 29
 DE MAIO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
 PREFEITO MUNICIPAL

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

PERUIBE - 2026

ODS em Ação! Vida na Água e Vida Terrestre

14 PROTEGER A
VIDA MARINHA

15 VIDA
TERRESTRE

01 a 03
JUNHO

13h
às **18h**

ETEC Peruíbe
Rua Allan Kardec, 1695,
Balneário Três Marias

PALESTRAS
E DEBATES

CINE-DEBATE
AMBIENTAL

EXPOSIÇÕES
E PROJETOS

EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

PARCERIAS
E AÇÕES

01/06

14h30 – 15h00	Abertura Oficial do Evento	Prefeitura de Peruíbe <small>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</small>	Expositores 13 às 18h
15h00 – 15h45	ODS da Gestão Pública - Fabio Tatsubô Maeshiro	Prefeitura de Santos	Instituto Ambiecco Cooperativa Amantes da Natureza MoCAN Peruíbe Instituto Biocentra Consortio Baixada Santista a Serviço da SABESP Instituto Lixo Zero BS Rede de Mulheres pela vida marinha
16h00 – 16h45	Ameaças aos ecossistemas marinhos: da biodiversidade ao lixo no mar, um olhar a partir da ODS 14	Adriana Florentino de Souza (Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, UNISANTOS) Luis Felipe de Almeida Duarte (Comitê de Iniciação Científica, UNISANTOS)	
17h00 – 17h45	ODS 15 e a Conservação da Fauna Silvestre: o Papel do CETAS na Proteção da Biodiversidade	Isabelle Corrales Nunes Instituto Ambiecco CETAS Jureia-Peruíbe	

02/06

13h30	O Poema Imperfeito Zulmira Coimbra Classificação Livre	Cine Debate Ambiental Mediador: Vitor Paolola	Expositores 13 às 18h Instituto Ambiecco Cooperativa Amantes da Natureza MoCAN Peruíbe Instituto Biocentra Instituto Supereco Instituto Lixo Zero BS Rede de Mulheres pela vida marinha
15h00 – 15h45	Tecendo os Caminhos da Maré	Beatriz Prol Instituto Supereco	
16h00 – 16h45	Bioeconomia na Mata Atlântica: agrofloresta que conecta conservação, produção sustentável e comunidades	M.Sc. Caio Tancredi Oceanógrafo	
17h00 – 17h45	Estratégias reprodutivas de Bothrops insularis na Ilha da Queimada Grande	M.Sc. Ligia Amorim	

03/06

13h30	O Caminho dos Gigantes Alois Di Leo Classificação Livre	Plantae Guilherme Gehr Classificação Livre	Cine Debate Ambiental Mediador: Vitor Paolola	Expositores 13 às 18h Instituto Biopisca Cooperativa Amantes da Natureza Fundação Florestal MoCAN Peruíbe Instituto Lixo Zero BS Rede de Mulheres pela vida marinha
15h00 – 15h45	Programa de Monitoramento da Biodiversidade do Mosaico de Unidades de Conservação Jureia Itatins	FUNDAÇÃO FLORESTAL Arua Fernandes Caetano Gestor EE Jureia Itatins Marcos Samuel Macedo Monitor Ambiental		
16h00 – 16h45	Cooperativa amantes da natureza em atuação no município de Peruíbe	Rosemarli Cintra Presidente - Cooperativa Amantes da Natureza		
17h00 – 17h45	Cultura Oceânica para a conservação da Biodiversidade Costeira	M.Sc. Karine Oliveira Instituto Biopisca		